MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 38/2011

Criação de disciplina para o Curso de Geografia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005853/2011-61 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar disciplina para o Curso de Geografia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Estudos Temáticos em Geografia Cultural	Geociências	04	Introdução à Ciência Geográfica	Eletivo

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação